



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES - GAB. 02

**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 06 de maio de 2020.

Nome: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO	Gabinete: 02
CPF: 718.246.931-68	Nº Conta BRB: 044 000847-6

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	SISTEMA GERENCIAMENTO DE GABINETE	9859	400,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 400,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 06/05/2020, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0111085** Código CRC: **D01D0CEF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8022
www.cl.df.gov.br - dep.josegomes@cl.df.gov.br

00001-00002574/2020-46

0111085v2

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 9859					
Data e Hora da Emissão		27/04/2020 09:18:35		Competência		27/4/2020		Código de Verificação		UBSLOLXZH	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		BRASILIA - DF	
Dados do Prestador de Serviços											
		Razão Social/Nome		CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP							
		Nome Fantasia									
		CNPJ/CPF	09.613.772/0001-73		Inscrição Municipal	1824861		Município	SANTOS - SP		
		Endereço e Cep		AVENIDA ANA COSTA ,222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000							
		Complemento:		0093		Telefone:	(13)3235-6367		e-mail:	financeiro.listweb@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO									
CNPJ/CPF	718.246.931-68		Inscrição Municipal			Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		PRAÇA Municipal Quadra 2 ,LOTE 5 - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-902									
Complemento:		GABINETE 2		Telefone:			e-mail:				
Discriminação dos Serviços											
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR SERVIÇO REALIZADO EM ABRIL/2020 PAGAMENTO À VISTA VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 72,52 (18,13%) FONTE: IBPT											
RECEBEMOS Em <u>27/04/2020</u> 											
Código do Serviço / Atividade											
1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
INSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		400,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		400,00			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do municipio		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		400,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISS Retido				2 - Não		ISS a reter:		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		400,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		12,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									

CONTRATO DO SISTEMA GERENCIADOR DE GABINETE

Pelo presente instrumento particular de um lado Conde & Dell Aringa Desenvolvimento de Softwares LTDA - EPP, CNPJ 09.613.772/0001-73, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA e de outro **José Gomes Ferreira Filho**, CPF 718.246.931-68, com domicílio no gabinete 02 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, qualificada simplesmente como CONTRATANTE, tem entre si ajustado o presente contrato de uso de software de gerenciamento de gabinete parlamentar, intitulado **GABNET**, para apoio ao exercício das atividades parlamentares, pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - Trata o presente contrato de uso de software de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar, intitulado GabNet. A contratada obriga-se a manter o serviço de hospedagem de dados, gerenciamento de agendas, cadastros, tarefas, pleitos, processos e emendas parlamentares.

DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLAUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido entre as partes que o CONTRATANTE terá direito a dispor na hospedagem do seu programa 01 Gigabyte de espaço em disco. Caso a CONTRATANTE queira aumentar os limites estipulados para sua hospedagem terá que entrar em contato com a CONTRATADA.

DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLAUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido entre as partes que a CONTRATANTE terá direito a dispor de espaço de 1 GB para armazenamento de arquivos virtuais (jpg, jpeg, .gif, png, doc, .docx, .txt, .rtf, .pdf, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx).





DO PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, O CONTRATANTE obriga-se a pagar o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de cheque nominal ou transferência bancária.

DO PRAZO

CLAUSULA QUINTA- O presente contrato é firmado pelo prazo de um ano renovável automaticamente a cada fim de contrato, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mesmo durante o prazo de sua vigência, mediante aviso.

DO REAJUSTE

CLAUSULA SEXTA- O reajuste sempre será baseado no índice IGPM, podendo ser alterado o valor do contrato após um ano da data da assinatura do mesmo.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA SÉTIMA - O não pagamento de qualquer prestação na data estipulada, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados pela CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de reclamação ou ressarcimento pelos valores pagos anteriormente.

CLAUSULA OITAVA - A não apresentação da documentação exigida pela Câmara Legislativa por parte da CONTRATADA, acarretará no não pagamento da prestação por parte da CONTRATANTE.

DAS GARANTIAS

CLAUSULA NONA - A CONTRATADA não poderá se apoderar em hipótese alguma do conteúdo existente no sistema. A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA o back-up do banco de dados caso rescinda o contrato.

ListWeb – Comunicação & TI

Av. Ana Costa, 222/cj 93 – Cep: 11060-001 – Santos – SP
Tel. (13)3235-6367 - www.listwebsolution.com.br - listweb@listweb.com.br

DA SEGURANÇA DA CONTRATADA

CLAUSULA DÉCIMA - A segurança das informações contidas no banco de dados do sistema é de responsabilidade da CONTRATADA, e o furto das informações implicará em medidas judiciais de âmbito civil e criminal.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Brasília no Distrito Federal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Brasília, 02 de abril de 2020.



CondeDell Aringa Desenv. de Softwares LTDA- EPP



José Gomes Ferreira Filho



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO E POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
 [8tRooQ30]-JOSE GOMES FERREIRA FILHO

TJDF20200010610366QSW
 DRS-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
 BSB, 05/05/2020 - 10:09:52

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Escrivania
 Cartório JK
 JOÃO RIBEIRO DA SILVA

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMO L SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
 BRTV / SUL - Q 701 - CONJ. L - BL 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
 FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: oficio2@tjdft.jus.br - CEP 70340-908 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [8tXUFU60]-DANIEL DE SOUZA PINTO MOREIRA

TJDF202000020156973FIUV
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 06 de Maio de 2020
 034 -KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE
 2º TABELIÃO SUBSTITUTA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

DEMONSTRATIVO

Brasília, 12 de maio de 2020.

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS (Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

Deputado		José Gomes Ferreira Filho	
Mês	Abril	Ano	2020
Detalhamento das despesas apuradas no mês			Valor (R\$)
I - Locação e manutenção de imóveis;			
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos;			
III - Aquisição de Materiais;			
IV - Locação de veículos;			
V - Combustíveis e lubrificantes;			
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica;			
VII - Assessoria/Consultoria Especializada;			400,00
VIII - Divulgação de atividade parlamentar;			
Total			400,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 9859		
Data e Hora da Emissão		27/04/2020 09:18:33		Competência		27/4/2020	
Número do RPS				Código de Verificação		UBSL0LXZH	
		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação		BRASILIA - DF	
Dados do Prestador de Serviços							
	Razão Social/Nome		CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP				
	Nome Fantasia						
	CNPJ/CPF	09.413.772/0001-73	Inscrição Municipal	1824841	Município	SANTOS - SP	
	Endereço e Cep	AVENIDA ANA COSTA, 222 - VILA MAÍTIAS CEP: 11040-000					
	Complemento:	0093	Telefone:	(13)3233-4347	e-mail:	financeiro.listweb@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços							
Razão Social/Nome		JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO					
CNPJ/CPF	718244981-68	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF		
Endereço e CEP	PRAÇA Municipal Quadra 2, LOTE 5 - Zona Centro-Administrativa CEP: 70094-902						
Complemento:	GABINETE 2	Telefone:		e-mail:			
Discriminação dos Serviços							
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR. SERVIÇO REALIZADO EM ABRIL/2020 PAGAMENTO À VISTA VALOR APROXIMADO DE IMPOSTOS: R\$ 72,32 (18,13%) FONTE: IBSI							

Código do Serviço / Atividade							
1.04 / 4204000 - consultoria em tecnologia da informação							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ARI			
Tributos Federais							
PIS		COFINS		IR(EF)		DIFER(EF)	
						CSLL(EF)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$		400,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	
(-) Desconto Incondicionado				2-Contribuição fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	
(-) ISS Estão				2 - Não		ISS a pagar:	
(=) Valor Líquido - R\$		400,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS - R\$	
				2- Não		12,00	
Ações:		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do canal fornecido pelo Tomador dos Serviços 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada em sua internet através do site com a utilização do Código de Verificação					



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade

**DESPACHO****DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002574/2020-46	2020NE00132	718.246.931-68 - JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO	R\$ 400,00
TOTAL:			R\$ 400,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0111085	R\$ 400,00
TOTAL:		R\$ 400,00

Valor Bruto R\$ 400,00

Valor Líquido R\$ 400,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**Empenhos:**

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002574/2020-46	2020NE00132	718.246.931-68 - JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO	R\$ 400,00
TOTAL:			R\$ 400,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0111085	R\$ 400,00
TOTAL:		R\$ 400,00

Valor Bruto R\$ 400,00**Valor Líquido** R\$ 400,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 18/05/2020, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/05/2020, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 18/05/2020, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0118523** Código CRC: **D16E077E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002574/2020-46

0118523v2